



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.603
de 2 de maio de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

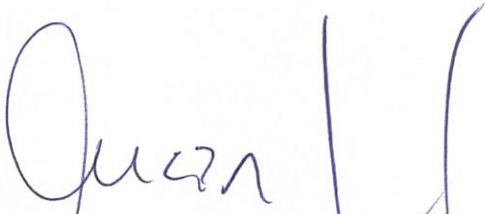
*“Denomina de “Vicente Fumes”, a Rua 01,
no Residencial Montana”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Vicente Fumes”, a Rua 01 no Residencial Montana, com início na Rua Carlos Padovan e término na Rua José de Aguiar do mesmo loteamento.

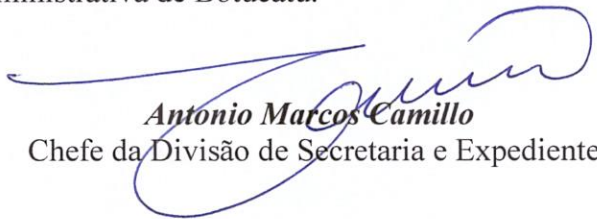
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de maio de 2024.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente